
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 003/2024 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a designação de responsável pelo Gerenciamento e Fiscalização dos Contratos e Convênios do IPSG, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a portaria n.º 016/2021, datado em 29 janeiro de 2021, a qual dispõe sobre a designação de servidor para o Gerenciamento e Fiscalização de Contratos e Convênios do Instituto de Previdência dos Servidores do Públicos do Município de Garanhuns (IPSG).

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a servidora **NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula 84127, portadora do CPF n.º 025.216.244-70, responsável pelo GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS – IPSG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Garanhuns, 24 de janeiro de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:969DC5BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/02/2024. Edição 3523

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

